

Ata da 5ª (quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 5ª (quinta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 9h, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Eduardo Sanches e Edmilson Porfírio, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário *ad hoc*. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Ausentes os Vereadores: Davi Oliveira e Horácio Pereira. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Romer Japonês para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, a Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Nivaldo Leiteiro em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Sequencialmente a Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue **PROJETO DE LEI Nº 261/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Apresentado o projeto, a Presidente sugeriu a formação de um único bloco contendo os pareceres do Projeto de Lei nº 261/2024. A formação do bloco foi aprovada por 11 (onze) votos favoráveis. A presidente então solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das matérias e seus respectivos pareceres. O Projeto de Lei nº 261/2024 foi analisado pelas comissões permanentes que emitiram seus respectivos pareceres. A Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que explicou que a convocação de sessões extraordinárias no âmbito legislativo segue um trâmite legal específico, no entanto neste caso, a convocação da sessão foi justificada pela necessidade de resposta rápida ao Decreto 503/2024, que declara estado de calamidade pública no município de Tangará da Serra, emitido em razão do incêndio florestal que ocorreu em algumas regiões e que diante da gravidade do evento e das suas consequências para a população, tornou-se imperativo que o Poder Legislativo Municipal se reunisse de forma urgente para discutir e aprovar medidas necessárias para o enfrentamento da situação. Esgotada a discussão dos pareceres, a Presidente colocou em votação os pareceres referentes ao Projeto de Lei nº 261/2024 tendo sido aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. A Presidente então colocou os projetos em discussão. O primeiro a discutir foi o Vereador Romer Japonês, que, ao explicar o Projeto de Lei 261/2024, informou sobre a ocorrência de focos de incêndio em todo o estado. Ele relatou que recebeu uma ligação informando sobre um foco de incêndio nas proximidades da Água Vitani. Diante disso, dirigiu-se ao local acompanhado pelo Corpo de Bombeiros e pela Secretaria de Infraestrutura, que

conseguiram conter a propagação do fogo. Ela afirma que mesmo com os esforços, 20 aviários da Empresa JBS, juntamente com todos os animais que lá estavam, foram consumidos pelas chamas. O vereador também informou que há focos de incêndio nas regiões da Pecuama, Bezerro Vermelho e Triângulo. Em seguida, mencionou que entrou em contato com o prefeito, solicitando a decretação de calamidade pública, o que foi atendido. Ele agradeceu ao prefeito e aos vereadores por entenderem a necessidade das medidas que foram tomadas. Posteriormente cedeu parte da sua fala ao Vereador Rogério Silva que complementou o que havia sido discutido nos pareceres, destacando que o projeto atende a uma necessidade urgente de saúde pública. Enfatizou que a aprovação rápida do projeto é crucial para que as medidas necessárias sejam implementadas e alertou que todos devem permanecer vigilantes, pois ainda não há previsão de chuvas. A Vereadora Elaine Antunes foi a próxima a discutir o projeto e iniciou sua fala agradecendo aos vereadores presentes, ao departamento jurídico da casa pelo parecer que possibilitou a realização rápida da sessão, aos servidores que estavam em treinamento no plenário e se deslocaram para outro local para que a sessão pudesse ocorrer, ao Governo do Estado pela colaboração com o município, à Defesa Civil, à Aviação Rondon e a todos os voluntários que estão enfrentando as queimadas. Ela enfatizou a importância da aprovação deste recurso e destacou que, se a convocação da sessão extraordinária tivesse ocorrido com um prazo de 24 horas, seria mais um dia de atraso para a implementação das ações necessárias. Por fim, justificou a ausência do Vereador Davi Oliveira, que está em viagem por motivos de luto. O Vereador Ademir Anibale na discussão do projeto solicitou que o Executivo envolva mais o Legislativo nas discussões sobre as queimadas, para que todos possam contribuir na busca de soluções para o problema. Na sequência, manifestou-se o Vereador Eduardo Sanches, que iniciou sua fala na sessão extraordinária informando que, no dia anterior, esteve na Defesa Civil Estadual em Cuiabá com o prefeito, o secretário de Meio Ambiente e a assessoria do Deputado Dr. João para tratar dos maiores focos de incêndio no município. Durante a discussão, foi relatado que havia uma única aeronave estadual disponível na cidade de Araputanga, e foi solicitado que ela fosse deslocada para Tangará da Serra, a fim de conter principalmente o fogo na região da Fazenda São Marcelo, que abrigava aproximadamente 20 mil cabeças de gado em confinamento. Informou que, ao término da reunião, receberam a informação de que o maior foco de incêndio havia se deslocado para a região do Alto da Boa Vista, estendendo-se por várias áreas, inclusive atingindo parte do canavial da Empresa UISA, em Nova Olímpia. Segundo ele, foi solicitado o envio de mais uma aeronave para auxiliar no combate ao incêndio, mas receberam a informação de que não havia contrato vigente com o governo estadual para tal. Salientou que, após a ligação do Vereador Romer Japonês, foi editado o decreto de calamidade pública e, com isso, estão reunidos hoje para votar a suplementação necessária para realizar todas as ações contra os incêndios. Mencionou que várias secretarias e a autarquia SAMAE estão auxiliando o Corpo de Bombeiros a potencializar as ações. Posteriormente, informou que, na manhã de hoje, houve uma reunião com secretários municipais, o prefeito e o Corpo de Bombeiros, onde foram discutidas estratégias para combater outros focos de queimadas na região. Reforçou o compromisso e o empenho do Executivo Municipal em parceria com o Corpo de Bombeiros para resolver essas situações. Para concluir, solicitou que a sociedade tenha muito cuidado e responsabilidade, pois qualquer descuido pode desencadear um foco de incêndio. Parabenizou ainda os vereadores pelo entendimento e pela celeridade no processo de realização da sessão. Encerrada a discussão, a Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 261/2024, tendo sido aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 09h e 31min do dia 22 (vinte e dois) do mês de agosto

de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	AUSENTE
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	AUSENTE
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	